

V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025

A ESTÉTICA DO OPRIMIDO E AS CONCEPÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: ENTRE UNIVERSALIDADE E EMANCIPAÇÃO

Ana Carla Campos de Medeiros – Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS¹

O artigo analisa a obra *A estética do oprimido* (2009), de Augusto Boal, à luz das concepções contemporâneas de direitos humanos, articulando as perspectivas de Norberto Bobbio e Joaquín Herrera Flores. O objetivo é compreender como a proposta de Boal contribui para a efetivação e a reinvenção dos direitos humanos, unindo dimensões jurídicas, culturais e emancipatórias. Metodologicamente, o estudo realiza uma análise teórico-interpretativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica das obras de referência, buscando identificar convergências e tensões entre a concepção histórico-normativa de Bobbio, que entende os direitos como conquistas progressivas, e a abordagem crítico-emancipatória de Herrera Flores, que os define como processos de luta pela dignidade. A análise evidencia que, ao propor a democratização da arte e o direito de todos criarem e participarem da vida cultural, Boal amplia o campo dos direitos humanos para além das normas jurídicas. Sua estética transforma o teatro em prática pedagógica e política, na qual o “espect-ator” se torna sujeito ativo de emancipação. Os resultados apontam que o Teatro do Oprimido concretiza o princípio da efetividade defendido por Bobbio e, simultaneamente, materializa a dignidade concreta proposta por Herrera Flores, promovendo espaços de resistência e transformação social. Conclui-se que a arte, compreendida como prática coletiva e libertadora, revela-se instrumento essencial para a vivência e ampliação dos direitos humanos, reafirmando que estes não se restringem à lei, mas se realizam nas experiências culturais e simbólicas que constroem a dignidade humana.

¹ Graduada em licenciatura em Letras - Português e espanhol (UFFS). Mestranda em no programa profissional em Direitos Humanos (UFFS). anamedeiros564@gmail.com

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



Palavras-chave: Direitos Humanos; Estética do Oprimido; Universalidade; Dignidade; Emancipação.

Referências

BOAL, Augusto. A estética do oprimido. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

FLORES, Joaquín Herrera. A reinvenção dos direitos humanos. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 14 set. 2025.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Nova York, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org>. Acesso em: 14 set. 2025.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Nova York, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org>. Acesso em: 14 set. 2025.

V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025

